

ACTA Nº 7

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-02-95

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 5 e 6.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 10 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e seis milhões novecentos e nove mil oitocentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quinze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - dez mil novecentos e catorze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões vinte mil quatrocentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinhentos e noventa mil quatrocentos e trinta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de

tesouraria - dezassete milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do disposto no Artº 19º do C.P.A, foi deliberado, por unanimidade, tratar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos.

XIII CONGRESSO DO CDS: - O Vereador Sr. João dos Santos, em seu nome e no do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, felicitou a maioria da Câmara, na pessoa do Sr. Presidente, pelo resultado que o CDS-PP obteve no Congresso realizado no passado fim-de-semana, sendo seu entendimento que, a bem da democracia e a bem do Povo Português, é bom que o CDS se fortaleça e seja realmente um Partido à altura da nossa Sociedade e da democracia de Portugal.

- Também sobre a mesma questão, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos felicitou igualmente, em seu nome e no do Vereador Sr. Eduardo Feio, os elementos do CDS-PP pelo Congresso e formulou votos para que seja um acontecimento que contribua para o reforço da democracia portuguesa e para a qualificação política e que o Partido, que sempre foi um elemento integrante do quadro dos Partidos democráticos, ainda reforce mais esse carácter e seja de facto um elemento importante desse quadro.

O Vereador Sr. Engº Vítor Silva registou com agrado e agradeceu as palavras proferidas pelos Srs. Vereadores.

GALERIA MUNICIPAL: - Em seguimento da comunicação efectuada na última reunião, a Vereadora Drª Maria da Luz referiu-se, de novo, à exposição sobre "Traje Tradicional", a decorrer na Galeria dos Morgados da Pedricosa, cuja abertura que teve lugar no passado sábado, constituiu um momento muito agradável e muito visitado, lamentando, contudo, que, de toda a Vereação, apenas tenha aparecido o Vereador Sr. Engº Vítor Silva. Por este motivo, referiu que gostaria de ouvir de viva voz a opinião dos Srs. Vereadores relativamente ao que se está a fazer ao nível da Cultura, nomeadamente sobre as exposições que têm sido realizadas, para o que, brevemente, distribuirá, por todos, elementos para avaliação, para que possam ser emitidas sugestões de intervenção.

O Sr. Presidente esclareceu que não lhe foi possível estar presente por ter que atender outros compromissos, admitindo que, igualmente da parte dos Srs. Vereadores pode não ter havido disponibilidade para o efeito, após o que apelou para que a Senhora Vereadora não fique desmotivada, porque este procedimento não significa qualquer desconsideração.

Rasurei "muito".

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos referiu que, em sua opinião, todos deverão ter a obrigação de dar este tipo de apoio, pedindo desculpas à Senhora Vereadora por lhe ter sido impossível estar presente.

O Vereador Sr. Engº Vitor Silva felicitou a Senhora Vereadora pelo trabalho desenvolvido para realização da exposição que, a seu ver está muito bonita.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva informou que está marcada para o próximo dia 24 do corrente, pelas 10 horas, a visita da Câmara ao Sistema do Carvoeiro. Seguidamente, informou que foram já abertos os documentos relativos ao concurso para a Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento, Elevação, Transporte e Armazenamento Principal do Sistema Regional do Carvoeiro, realizando-se o acto de abertura das propostas na próxima 4ª feira.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Dando seguimento ao deliberado em 23 de Janeiro, findo, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva deu conhecimento de que o Município de Oliveira do Bairro deu já a sua anuência, por escrito, à adesão do projecto intermunicipal para implementação do aterro sanitário, com vista a uma maior facilidade na obtenção de fundos comunitários. Informou, também que, embora ainda não tenha a resposta por escrito, tem já a confirmação de que Albergaria também vai aderir. Neste sentido, o Sr. Vereador disse de que será o Concelho de Aveiro a liderar o processo, dado que tem o maior número de toneladas de lixo/dia, e que pretende organizar o mesmo com vista à entrega da candidatura, ainda no ano em curso.

TRÂNSITO: - De acordo com a informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, e por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva, foi deliberado, por unanimidade, limitar a velocidade a 40 km/hora na Avenida Engº Adelino Amaro da Costa, nos dois sentidos, no troço entre as duas rotundas, junto às novas instalações dos Serviços Municipalizados.

- Seguidamente e considerando a intervenção efectuada pelo Vereador Sr. João dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar a Vereadora Drª Maria da Luz de, em conjunto com os Serviços Paisagísticos, elaborarem estudo relativo à colocação de protecções em alguns passeios e praças da cidade, por forma a evitar que os mesmos sejam utilizados para estacionamento.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - De acordo com uma informação do Departamento de Planeamento e Gestão do Património e por

proposta do Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição dos técnicos Maria Aurora Henriques e Ilda Maria de Seixas Fonseca, na Conferência "Planear para o Virar do Século", a realizar nos dias 23 e 24 do corrente, no Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, pagando a Câmara Municipal as respectivas inscrições no valor de dez mil escudos, cada.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 633 e 641, das quantias de trezentos e cinquenta e um mil escudos e trezentos e setenta e cinco mil escudos, respectivamente.

SUBSÍDIOS: - Por proposta da Vereadora Dr.ª Maria da Luz e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de trinta mil escudos à Comissão de Festas Santo António do Mudo, destinado a comparticipar nas despesas com a realização da festa anual e algumas obras na Capela.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Foi presente uma informação dos S.M.H. a dar nota que Maria Fernanda Melo Pereira, residente na Rua da Infância, em Taboeira, se encontra com uma acção de despejo com sentença transitada em julgado, por falta de pagamento de rendas. Analisado o respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aquele agregado familiar em situação de emergência.

De seguida, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO COJO: - Dando sequência à comunicação transmitida na última reunião, o Sr. Presidente deu conhecimento de que se encontrava na Câmara o Sr. Arquitecto Rui Duarte, autor do projecto de Urbanização do Cojo, que veio apresentar as condições técnicas para a realização da hasta pública dos respectivos terrenos.

Chamado o mesmo à reunião, apresentou os necessários estudos e prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, respondendo a todas as questões que lhe foram colocadas pelos Srs. Vereadores.

De seguida, o Sr. Presidente distribuiu as referidas condições técnicas para uma análise profunda por parte dos Srs. Vereadores, após o que propôs a realização de uma reunião extraordinária para a respectiva aprovação, o que mereceu concordância,

por unanimidade, ficando a mesma marcada para a próxima 5ª feira, dia 16, com início pelas 17 horas e 30 minutos.

AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE: - Dando seguimento às várias comunicações transmitidas, nomeadamente na última reunião, o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores de que esteve novamente com o Sr. Sub-Secretário de Estado da Cultura, Dr. Manuel Barata Frexes, a quem solicitou a maior urgência na elaboração do protocolo relativo ao acordo de colaboração, com vista à aquisição do Teatro Aveirense. Mais deu conhecimento de que hoje recebeu por fax, cópia do referido acordo, cujo texto leu em voz alta e aqui se dá como transcrito e através do qual se confirma a comparticipação financeira no montante de cento e sessenta e cinco milhões de escudos, a ser paga em quatro prestações correspondentes aos anos de 1995 a 1998, inclusivé, sendo a do ano em curso no valor de quinze mil contos e as restantes de cinquenta mil contos, cada.

Sobre o assunto, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos perguntou se não havia também hipótese de ser adquirida a Sociedade através da compra das quotas aos seus sócios, chamando a atenção para que, se essa hipótese se verificar, o protocolo deverá ser alterado, em conformidade.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido documento e distribuir cópia do mesmo pelos Srs. Vereadores, tendo ainda o Sr. Presidente informado de que, oportunamente será efectuada uma cerimónia pública para a respectiva assinatura, pelo que foi também deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no correspondente acto.

PLANOS DE PORMENOR - ALTERAÇÕES PONTUAIS: - Depois de um longo período de esclarecimentos prestados pela Arquitecta Diamantina, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações pontuais aos Planos de Pormenor a seguir indicados:

PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE DA CAPELA DE ARADAS: - Foi aprovado um estudo que, relativamente a um arruamento sem envolvente construída, previsto no anterior plano, define alinhamentos/manchas de construção, passeios, estacionamento públicos e zonas verdes de utilização colectiva.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA DO CENTRO CÍVICO DE EIXO: - Foi alterada a área a nascente do edifício da Unidade de Saúde, por forma a enquadrar o projecto respeitante ao procº de obras 450/93 (CONSTRUVENDA - Construções, Lda.), visando dotar os arruamentos de estacionamento e zonas verdes adequadas.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA DO CENTRO CÍVICO DE EIXO - EXPANSÃO POENTE - ESTUDO PRÉVIO: - O estudo prévio apresentado define a ocupação marginante de um arruamento previsto em PDM e das zonas "interiores" dos quarteirões resultantes, devendo estas ser especificamente destinadas a unidades ou conjuntos de habitação social, promovidas pela Câmara Municipal de Aveiro.

PLANO DE PORMENOR DA ESTRADA DE S. BERNARDO: - Face às construções existentes e às já licenciadas que alteram o plano inicial, propõe-se esta alteração que vem enquadrar esta situação e definir as novas implantações para as construções de substituição.

PLANO DE PORMENOR FORÇA-VOUGA - ROTUNDA DE ESGUEIRA: - Foi feita a correcção da implantação dos edifícios existentes e, consequentemente, a das novas construções.

IDEM - PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO DE PARAGEM DE AUTOCARROS: - Ponderadas várias condicionantes relacionadas com a proximidade das instalações dos SMA, centralidade de distribuição/acessibilidades pedonais e diminuição da conflitualidade de trânsito na rotunda, propõe-se a localização da paragem junto à passagem superior para peões prevista no Plano.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO: - Esta alteração prende-se com a viabilização de operações de loteamento e processos de licenciamento de obras particulares, tentando conciliar o cadastro e as propostas urbanísticas do plano inicial.

PLANO DE PORMENOR SÁ-BARROCAS - ESTUDO DE ÁREAS DE SUB-SOLO: - O estudo visa determinar áreas de sub-solo que possam albergar o número de estacionamento obrigatórios proporcionais ao número de fogos, estabelecimentos comerciais e escritórios e articular essas mesmas áreas nos interiores dos quarteirões, tentando anular zonas de vazio e a "conquista" do sub-solo dos passeios e zonas de circulação, importantes para a passagem das redes de infraestruturas gerais.

PLANO DE PORMENOR DE SANTIAGO (PLANO INTEGRADO) - TOPO SUL: - Foi contabilizada a área disponível para a implantação de um equipamento religioso face às construções existentes e à área a disponibilizar para a escola.

PLANO DE PORMENOR SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ESGUEIRA - LARGO DOS AIDOS: - Pelos precedentes edificados, determinouse a cêrcea e volumetria das novas construções, enquadrando uma proposta de ocupação formulada para o processo nº 29/89.

HABITAÇÃO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS COM O IGAPHE: - O Sr. Presidente apresentou à Câmara uma informação elaborada pelo Chefe de Divisão Financeira, que se refere à contabilização do diferendo existente entre esta Câmara Municipal e o IGAPHE, desde 1988, verificando-se que, após a apresentação de várias contestações, a dívida reportada a 31 de Julho do ano findo se traduz no montante de cento e oitenta milhões de escudos, tendo-se acordado que o pagamento seja efectuado em 36 prestações mensais de cinco mil contos, a partir de Janeiro, findo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes da referida informação e proceder em conformidade com a mesma.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1995 - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, no sentido de o projecto 01 - Mercados, do objectivo 08, ser reforçado com a verba de trinta e cinco milhões de escudos, para a obra de "Construção do Mercado de Santiago - Conclusão".

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Por unanimidade, foi também deliberado aprovar a 2ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, a qual importa na quantia total de trinta e cinco milhões de escudos, e foi elaborada nos termos da legislação em vigor.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3ª Situação da obra "Fornecimento e assentamento de pedra de chão para pavimento de passeios", adjudicada a Sancos Placas, Lda., da quantia de um milhão cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta escudos;

- 3ª situação e última - trabalhos normais - SP da obra "Construção de 10 habitações sociais unifamiliares em Mataduços - infraestruturas", adjudicada a Norcovil, da quantia de novecentos e dezasseis mil e sessenta escudos;

- 9ª Situação e última - trabalhos normais - PG das obras "Construção de 10 habitações sociais unifamiliares em Mataduços" e "Construção de 20 habitações sociais unifamiliares em Eixo - Habitação", adjudicadas a Norcovil, das quantias de

quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e seis escudos e ~~dois~~ milhões cento e dezassete mil e trinta escudos, respectivamente;

- 5ª Situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Aradas C+S/24T", adjudicada a Construtora San José, S.A., da quantia de dezassete milhões sessenta e um mil duzentos e sessenta e quatro escudos;

- 1ª Situação - adicional da obra "Iluminação decorativa da antiga fábrica Jerónimo Pereira Campos", adjudicada a Irmãos Heleno, Lda., da quantia de um milhão quatrocentos e noventa mil cento e setenta e cinco escudos;

- 6ª Situação e última da obra "Infraestruturas de águas, esgotos domésticos e pavimentação da Rua Cega - 1ª fase", adjudicada a Henriques Fernandes & Neto, Lda., da quantia de três milhões quatrocentos mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos;

- 5ª situação da obra "Esgotos domésticos do concelho de Aveiro - saneamento da zona de Aradas", adjudicada a Savecol, Lda., da quantia de dois milhões novecentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras "Pavimentação de arruamentos na freguesia de Nª Srª de Fátima" e "Reforço de pavimentos na freguesia de Eiro!", ambas adjudicadas a M. Mendes, Lda., e "Pavimentação de arruamentos em Oliveirinha e S. Bernardo" e "Pavimentação de Arruamentos em Requeixo", adjudicadas a Vítor Jesus Rodrigues Almeida. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Foi também deliberado, por unanimidade, com referência às obras atrás mencionadas, autorizar o cancelamento das apólices n.ºs. 14.260 e 121.358, das quantias de oitocentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta escudos e quatrocentos e dez mil cento e setenta escudos, passadas, respectivamente, pela Companhia de Seguros O Trabalho e Tranquilidade, S.A. a favor da Firma M. Mendes, Lda., bem como das garantias bancárias n.ºs 92/176/19809 e 92/156/19534, das quantias de trezentos e cinquenta e sete mil e trinta e cinco escudos e cento e cinquenta e cinco mil escudos, passadas pelo Banco Fonseca & Burnay a favor de Vítor Jesus Rodrigues Almeida.

INDEMNIZAÇÕES: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Contrato-Promessa celebrado em 8 de Outubro de 1993, com herdeiros de Manuel Gonçalves Sarrico, ex-proprietários da parcela 109 de Santiago, relativo à cedência do lote n.º 6, do Sector F, da Urbanização Sá-Barrocas, como pagamento da indemnização



no valor de treze milhões novecentos e vinte mil escudos, devida pela ocupação de parte do terreno acima indicado com a instalação das bombas de abastecimento de combustível sitas na Avenida Artur Ravara. Mais esclareceu o Sr. Presidente que o referido lote para construção não está ainda totalmente disponível, dado parte da área ser ainda propriedade privada e deu nota de que as negociações estão a ser muito difíceis e onerosas, uma vez que, além da aquisição do prédio, há que proceder ao realojamento de quatro famílias, o que acarreta custos de cerca de cinquenta mil contos.

Seguiu-se troca de impressões sobre a situação em causa e considerando a impossibilidade de se proceder à entrega do referido lote pelas razões atrás apontadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, encetar novas negociações, a fim de posteriormente o Executivo se voltar a pronunciar.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n° 47965, da quantia de trinta e cinco mil e sessenta e oito escudos, emitida pela Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S. A., a pedido da CIMILAR - Carpintaria e Móveis, Lda., com referência ao fornecimento de material escolar.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO PICOTO: - A Câmara tomou conhecimento de que não houve interessados na arrematação do lote n° 41, da Urbanização em epígrafe, destinado a habitação e comércio e cuja hasta pública teve lugar no Edifício da Junta de Freguesia de Oliveirinha, motivo pelo qual não se procedeu à respectiva alienação.

PERMUTA DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Na sequência das negociações que têm vindo a ser efectuadas e lida a informação prestada pelo D.P.G.P., de 6 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, autorizar a permuta do prédio pertencente a Alzira Vidal e Manuel Gomes Vidal, sito no Bairro do Vouga, com os n°s. 72 e 74-A, ao qual foi atribuído o valor global de catorze milhões de escudos, e se destina a integrar no Centro Coordenador de Transportes, por duas habitações sitas no Bairro de Santiago, nomeadamente uma de tipologia T2, destinada à Senhora Alzira Vidal e outra de tipologia T3 para o Sr. Manuel Gomes Vidal, contra o pagamento, por parte deste, da quantia de mil contos, correspondente à diferença verificada entre os valores de ambas as tipologias.

AQUISIÇÃO DE BENS - ATERRO SANITÁRIO: - Nos termos da proposta apresentada pelo D.P.G.P. e com vista a integrar na área do aterro sanitário em Cacia, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno a pinhal e mato, com a área de 4.100 m<sup>2</sup>, sito no lugar da Boavista, pertencente a Armelim Dias Lopes e mulher, pela quantia total de cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil escudos, incluindo um milhão cento e noventa e cinco mil escudos de benfeitorias existentes.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS: - No sentido de se dar execução ao Plano de Actividades e lida a informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, dar início à 1ª fase das obras de pavimentação, a levar a efeito em diversas áreas rurais do Concelho e, por conseguinte, proceder à abertura dos seguintes concursos limitados, prevendo-se que os custos totais atinjam a importância de quarenta e sete milhões e seiscentos mil escudos: "Pavimentação da Rua das Quintas Novas em Taboira", "Pavimentação das Ruas Luís de Camões e Conselheiro Nunes da Silva, em Cacia", "Pavimentação da Rua de S. João em Oliveirinha", "Pavimentação da Estrada do Carrajão (Eirol, Requeixo e N.º Sr.ª de Fátima)", "Pavimentação da Rua Dr. Alberto Souto - 1ª fase (Bonsucesso e Aradas)", "Pavimentação da Rua do Cabeço Serrano e Travessa de S. Sebastião e Caixa d'Água - 1ª fase (Eixo)", "Pavimentação da Rua Nova das Areias e Travessa N.º Sr.ª da Saúde (S. Bernardo)" e "Pavimentação da Rua da Fonte, Olivais, Quinta do Camoio e 21 de Julho, em Santa Joana (1ª fase)".

- Mais foi deliberado, por unanimidade, e dado o carácter de urgência da obra, proceder também à abertura de concurso limitado com vista à pavimentação dos arruamentos paralelos ao Viaduto de Esgueira, estimando-se os respectivos custos na quantia total de quatro milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte escudos.

COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi submetido à consideração do Executivo o teor do protocolo de colaboração a celebrar com a Companhia de Teatro de Aveiro - EFÊMERO, cujo teor aqui se dá como transcrito e cujo objectivo é apoiar a actividade teatral a levar à cena no ano em curso, no nosso Concelho.

A Vereadora Dr.ª Maria da Luz leu a parte que, nos termos do referido protocolo, compete à Câmara Municipal assumir e que se concretiza no seguinte: atribuição de um subsídio de valor a fixar, com referência ao ano em curso, a pagar faseado no início de cada trimestre; cedência de espaços para a apresentação de espectáculos (Teatro Aveirense ou outro); uma sala de ensaios e um espaço administrativo; apoio no transporte do espectáculo para fora da Cidade; cedência de

utilização de material de luz e som do futuro parque técnico do Teatro Aveirense para ensaios e apresentação de espectáculos; e apoio das oficinas de carpintaria e serralharia da Câmara Municipal para construção de bancadas, plataformas, cenários, etc..

Seguiu-se uma breve discussão do assunto, em que a Senhora Vereadora informou que a SEC subsidiou a criação da companhia, com o montante de dez mil contos, após o que propôs que a Câmara fixe em cinco mil contos o subsídio anual a conceder à mesma, a pagar em parcelas de mil duzentos e cinquenta contos, por trimestre e, ainda, que da verba correspondente ao 1º trimestre seja paga já a quantia de trezentos contos, para fazer face às despesas de início de funcionamento. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Vereadora Drª Maria da Luz, atrás efectuada, e dar uma aprovação de princípio ao citado protocolo, cujo texto deverá ser reformulado pelos Serviços de Cultura, e vir de novo à apreciação do Executivo.

MONUMENTO MEGALÍTICO DE MAMODEIRO: - A Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento do relatório dos trabalhos arqueológicos levados a efeito na Mamoia de Mamodeiro, pelo Arqueólogo Fernando A. Pereira da Silva, e lembrou a urgência de se tomarem medidas tendentes à vedação e cobertura do monumento, dado que a estrutura interna começa a revelar sinais evidentes de desagregação de origem climática. Em seguida, a mesma Srª Vereadora deu nota que a acompanhar o relatório foi também remetida a memória descritiva para a recuperação e valorização do forno romano de Eixo, o qual necessita também, com urgência, de acções tendentes à sua conservação e valorização, ao que se seguiu troca de impressões.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA: - O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara do teor do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado no âmbito do INDESP, entre o Instituto de Desporto e o Clube do Povo de Esgueira, e que tem como objectivo principal a remodelação do Pavilhão do Clube do Povo de Esgueira, por forma a dotá-lo das condições indispensáveis ao seu pleno funcionamento, sendo a comparticipação desta Autarquia correspondente ao valor de mil contos a liquidar até à conclusão das obras. Após breve análise, foi deliberado, por unanimidade, concordar e aprovar o teor do referido documento e, por conseguinte, autorizar que seja disponibilizada a verba referida.

IV JOGOS NACIONAIS DAS COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela FENACHE - Federação Nacional de Cooperação de Habitação Económica, a informar que este ano terão lugar

nesta Cidade, nos dias 22, 23 e 24 de Abril, os Jogos em epígrafe e a solicitarem o apoio do Município, nomeadamente a cedência do Teatro Aveirense, para realização de um espectáculo de variedades. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pretendido.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, a solicitar o apoio do Município para a realização do Programa de Ocupação de Tempos Livres, que pretendem levar a efeito no próximo Verão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de quatrocentos e setenta e cinco mil escudos, correspondente a 50% dos custos previstos para a concretização do referido projecto.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face ao ofício enviado pela Autarquia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma das quantias de cento e dezassete mil trezentos e noventa e dois escudos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito escudos, com vista ao pagamento de diversas facturas referentes ao fornecimento de areia para cimentar diversas valetas da freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Nariz, da quantia de duzentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta escudos, destinada à aquisição de equipamento para o Centro Social da freguesia.

PROJECTO VOUGA - INSTALAÇÕES: - Foi presente um ofício da JOGRAVO - Construções, Lda., a remeter factura da quantia de oitenta e oito mil setecentos e sessenta e três escudos, referente à revisão de preços da empreitada de "Construção das Futuras Instalações da Sede do Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Vouga", de que foi adjudicatária. Lida a informação prestada sobre o assunto pela D.O.M., segundo a qual o cálculo efectuado foi elaborado nos termos da legislação em vigor, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.


LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº 487/89, de AVEIRINVESTE - Sociedade de Construções, Lda., relativo à construção de um edifício na Urbanização Sá-Barrocas, lote nº 20. Face ao parecer do D.P.G.P. nº 135/95, de 26 de Janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender ao requerente uma área de 75 m2 de sub-solo destinada a estacionamento, pela quantia de seis mil e quatrocentos escudos/m2, o que perfaz um total de quatrocentos e oitenta mil escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° 4, do Art° 85°, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4, do Decreto-Lei n° 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque  
António Manuel Soares Nobre  
Eduardo da Costa  
S. L.